



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO N.º 14 DE 2025

4ª Sessão Extraordinária – Realizada por mecanismo virtual em 09/06/2025

Preâmbulo

No nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025), através do aplicativo *WhatsApp*, teve lugar a **4ª (quarta) Sessão Extraordinária de 2025** da Câmara Municipal de Echaporã. **Presidiu** os trabalhos o sr. LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara. **Secretariou** os trabalhos a sra. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA, Primeira-Secretária. O início dos trabalhos virtuais se deram às 7h30.

Chamada

Realizada a chamada nominal dos srs. Vereadores, verificou-se a **presença de todos eles**, a saber, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

Abertura

O sr. Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos*”.

Ata n.º 13 /2025 (Sessão Ordinária de 3 de junho de 2025)

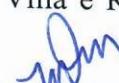
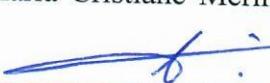
A leitura da Ata da Sessão anterior foi dispensada a pedido do Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito. Em seguida, passou-se à votação pelo procedimento simbólico, momento em que foi **aprovada por unanimidade**.

Ordem do Dia

Matéria em regime de urgência especial

Item único

Requerimento nº 23/2025 (Ref. PLO nº 14/2025) – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Apregoada a matéria, o Requerimento foi submetido à **votação nominal, momento em que restou **aprovado por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli**





Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Aparecida Montin Bezerra, contra 0 (zero) votos “NÃO”. Ato contínuo, o sr. Presidente nomeou como relator especial o sr. Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito, o qual apresentou virtualmente seu *Parecer* (Parecer Especial nº 9/2025), opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, foi anunciada a proposição a ser votada: **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025 – Autor: Prefeito Municipal** – Modifica a Lei Municipal nº 2132, de 30 de março de 2022, para classificar como de natureza indenizatória a gratificação por desempenho de atividade delegada recebida por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo nos termos do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo por intermédio de sua Secretaria Estadual de Segurança Pública e o município de Echaporã. – Ato contínuo, não houve discussão, passando-se, assim, à fase de **votação pelo procedimento simbólico**, momento em que o PLO n.º 14/2025 foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, o sr. Presidente anunciou que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão virtual foi encerrada pelo sr. Presidente.

E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pela sra. Primeira-Secretária.



LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Primeira-Secretária